



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

SEI n. 0053332-03.2023.6.26.8000

I.L.F. n. 230/2023

Objeto: Contrato de locação do imóvel onde se encontra instalado o cartório da 007ª ZE – Agudos

Assunto: Aplicação do reajuste contratual e aprovação de despesa.

Tratam os autos do contrato de locação do imóvel em epígrafe, vigente de 18/01/2024 a 17/01/2028 (5010896), nesta oportunidade, para aplicação do reajuste contratual, nos termos da cláusula II, parágrafo 2º do contrato, e aprovação da respectiva despesa.

Considerando a aferição dos cálculos com a aplicação do respectivo reajuste a partir de 18/01/2025, passando o valor do locatício de R\$ 10.500,00 para R\$ 11.007,29, endosso a proposta da COCT/SeGCL (6320167) e, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 1º, da Portaria 313/2023, aprovo a aplicação do presente reajuste e a respectiva despesa no valor de R\$ 18.262,44 (dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária; dispensando-se, para tanto, a lavratura de Termo Aditivo, conforme art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993.

Isso posto, sigam os autos à SOF para as providências necessárias, conforme proposto pela SeGCL (6320167, 6320119 e 6320165).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6339904** e o código CRC **2A6BF117**.